

OFÍCIO N. 126/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 10 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Antonio Denarium

Governador do Estado de Roraima

Palácio Senador Hélio Campos

69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matérias aprovadas para providência.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, a matéria aprovada nas seguintes sessões ordinárias:

- Do dia 13 de maio de 2025:

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 090/2024*, de autoria do Deputado Armando Neto, que confere ao município de Cantá o título de Capital Roraimense da Festa do Abacaxi;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 160/2024*, de autoria da Deputada Joilma Teodora, que institui o Dia da Agricultura Irrigada no Calendário Oficial do Estado de Roraima.

- Do dia 14 de maio de 2025:

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 186/2024*, de autoria da Deputada Joilma Teodora, que dispõe sobre a autorização de permanência de até dois acompanhantes às pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas unidades de saúde das redes pública e privada no âmbito do estado de Roraima.

Atenciosamente,

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

